



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.361, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.532, de 22/01/2018)

(Revogado pelo Decreto nº 1.751, de 21/06/2019)

~~Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais na forma que especifica e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** São designados para compor a Junta de Recursos Fiscais (Juref), os membros a seguir relacionados:~~

~~I— como integrantes da Câmara Tributária:~~

~~a) representantes do Fisco Municipal:~~

- ~~1. Lindolfo Campelo da Luz Júnior, titular e Presidente da Junta;~~
- ~~2. Douglas Galhardo, titular e Vice-Presidente da Junta;~~
- ~~3. Maria Virgínia Carvalho de Almeida, titular;~~
- ~~4. Vanessa Carvalho Flores Silva, suplente;~~
- ~~5. Antônio Francisco Souza Martins, suplente;~~
- ~~6. Reinaldo Lopes Barros, suplente;~~

~~b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA):~~

- ~~1. Ademar Andrade de Oliveira, titular;~~
- ~~2. Marcella Gonçalves do Vale, suplente;~~

~~c) representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC-TO):~~

- ~~1. Cleia Alves Fernandes, titular;~~
- ~~2. Mayk Gleylo Ferreira de Araújo, suplente;~~

~~II— como integrantes da Câmara Fiscal:~~

~~a) para julgamento dos atos inerentes às posturas municipais:~~

- ~~1. representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA):~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.1. Thiago Rosa Santiago, titular;~~

~~1.1 Anderson Luiz Justino Martins, titular; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.532, de 22/01/2018\)](#)~~

~~1.2. Antônio João da Silva, suplente;~~

~~1.3. Iranilson Ferreira Mota, suplente;~~

~~2. representantes do fisco de posturas:~~

~~2.1. Amarildo Assis de Oliveira, titular;~~

~~2.2. João Batista Correa da Silva, suplente;~~

~~2.3. Geovan Gomes Moraes, suplente;~~

~~b) para julgamento dos atos inerentes à obras, uso e ocupação do solo:~~

~~1. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO):~~

~~1.1. Elievan Marques dos Santos, titular;~~

~~1.2. Carlos Humberto de Souza e Silva, suplente;~~

~~1.3. Marcelo Costa Maia, suplente;~~

~~2. representantes do fisco de obras:~~

~~2.1. Marcelo Cardoso Maia, titular;~~

~~2.2. Emerson Pinheiro Parente, suplente;~~

~~2.3. Odair da Mota Santos, suplente;~~

~~e) para julgamento dos atos inerentes aos serviços de transporte:~~

~~1. representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas (SETURB):~~

~~1.1. Rone Von Pinto da Silva, titular;~~

~~1.2. Cilton Pequeno de Almeida, suplente;~~

~~1.3. Mário Barreto Leite, suplente;~~

~~2. representantes do fisco de transportes:~~

~~2.1. Odécio Silva Costa, titular;~~

~~2.2. Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, suplente;~~

~~2.3. Klébio dos Santos Braga, suplente;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

d) ~~para julgamento dos atos inerentes à vigilância sanitária:~~

~~1. representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM-TO):~~

~~1.1. Lúcia Caetano Pereira, titular;~~

~~1.2. Ermelinda Santana Matos, suplente;~~

~~1.3. Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos, suplente;~~

~~2. representantes do fisco da vigilância sanitária:~~

~~2.1. Glauco Armudi, titular;~~

~~2.2. Gizella Diniz Campos, suplente;~~

~~2.3. Paula Geovana Novaes Santos Prioli, suplente.~~

~~Parágrafo único. O Presidente da Juref deverá compor a Câmara Fiscal para os julgamentos que lhe são afetos.~~

~~Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 900, de 12 de novembro de 2014 e o Decreto nº 971, de 19 de fevereiro de 2015.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 6 de abril de 2017.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças